

PROJUDI - Processo: 0004330-02.2016.8.16.0182 - Ref. mov. 12.1

14/03/2016: LEITURA DE MANDADO REALIZADA. Arq: Termo de Penhora. Assinado por: DANIELLE DE CASTRO SILVA GONCALVES,

Página 13

34

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO
DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 02 dias do mês de março de 2016, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

Uma lavadora electrolux Turbo Economia (LTD11), 10kg
Avaliada em R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais).

Blank lines for additional details or notes, with large handwritten parentheses on the left and right sides.

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 02 de março de 2016

[Signature]
Executado

N. V. A. HANTHORNE NITA
OAB/PR nº 28917
em 02 mar 16

[Signature]
Oficial de Justiça